

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.



Resolução nº. 036/16-COPPG

Curitiba, 25 de agosto de 2016

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

considerando a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos da proposta, o presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG), no uso de suas atribuições conforme art. 10, inciso XI, do regulamento do COPPG, resolve aprovar *Ad referendum* o Projeto de Abertura do Curso de Especialização em Práticas Educacionais em Ciências e Pluralidade (modalidade Ensino a Distância) - Câmpus Dois Vizinhos.

A referida aprovação será analisada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, na reunião que ocorrerá no mês de setembro de 2016.

PROF. FÁBIO KURT SCHNEIDER

Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.